



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 13070210 Série 001 emitido em 16/06/2023



Emissão (Horário de Brasília)

16/06/2023 19:04:45

Período de Competência

06/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE (BRASIL)

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MULTSERV MANUTENCAO PREDIAL LTDA

Nome Fantasia

MULTSERV FACILITIES

Email

nfse@multserv.net

CPF/CNPJ

13.350.020/0001-34

Inscrição Municipal

16130

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3214-0252

Endereço

RUA FREI PAULO, 191, S JOSE - CEP: 49015-260 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALESSANDRO VIEIRA

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 9980-8401

E-mail

se@psdb.org.br

Endereço

Rua Frei Paulo, E de 265_266 ao fim, Suissa - CEP: 49052-270 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. CNAE: 8020001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletronico MONITORAMENTO

Valor aprox. dos tributos de acordo com a Lei No 12.741_2012: R\$ 0.00 (0.00%) Fonte: IBPT

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

296,94

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

296,94

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

14,85

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

296,94

Valor Total da Nota (R\$)

296,94

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 12/07/2023 16:33:56

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.